



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ATA DECLARATÓRIA POR AUSENCIA DE QUORUM A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.

Aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2026 às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Amaral Ferrador, sob a Presidência do Vereador Reginaldo Da Silva Vargas, foi verificada a ausência de quórum mínimo regimental necessário para a abertura da sessão. Estiveram presentes os(as) Vereadores(as): **REGINALDO DA SILVA VARGAS Bancada Progressistas, MARCIO MACHADO DE VASCONCELLOS BANCADA MDB, PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO, MOISES ESSI do PDT.** Decorridos 15 (quinze) minutos da hora regimental, e persistindo a insuficiência de número legal de vereadores presentes, a Senhora Presidente comunicou o fato aos presentes, declarando não ser possível a instalação da sessão. Diante disso, determinou a lavratura da presente **Ata Declaratória por Ausência de Quórum**, para os devidos fins. E, para constar, eu, _____, secretario Paulo Adriano Vicente Carvalho lavrei a presente ata, que vai Devidamente ser assinada por mim e pela Senhora Presidente Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando os senhores vereadores para a próxima sessão na segunda feira (25/05/2026) no mesmo horário e mesmo local de costume. Para constar eu, Rosileti Silva Vasconcelos Secretária lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presente.

REGINALDO DA SILVA VARGAS
PRESIDENTE

Vereador Marcio Machado de Vasconcellos

Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho
SECRETARIO

Vereador Moises Essi